



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 141/2003

**Concede gozo de
Licença Prêmio**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª. MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2003 a 29/05/2003, referente ao período aquisitivo de 01/03/1982 a 28/03/1987.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-BA., 28 de fevereiro de 2003.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças